

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR		Nº/ANO: 116/18
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Data: 13/11/2018
VALOR (R\$): R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE Resgatar da Aplicação Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, conta 10.507-4 agência 4314 do Banco do Brasil. O resgate será efetuado para realocação de recursos, após deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata, estando em conformidade também com os limites da Política Anual de Investimentos. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN- Artigo 7º, I, "b" Índice de referência: IRF-M1		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação – Validade	
ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06	
Responsável pela Liquidação da Operação:		
ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

